PROJETO DE LEI Nº , DE 2025

(Do Sr. HILDO ROCHA)

Dispõe sobre a política de reajuste dos benefícios previdenciários pagos pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), assegurando a preservação do poder de compra dos aposentados e pensionistas que recebem valores acima de um salário mínimo, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei tem por objetivo garantir que os benefícios previdenciários pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, cujo valor seja superior a um salário mínimo, mantenham proporcionalidade de reajuste em relação ao salário mínimo nacional.

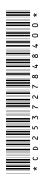
Art. 2º O reajuste anual dos benefícios previdenciários de valor superior a um salário mínimo será calculado de forma a assegurar:

I – no mínimo, a reposição integral da inflação medida pelo INPC;

II – adicionalmente, a mesma variação percentual de aumento real concedida ao salário mínimo, de forma proporcional ao valor do benefício.

Art. 3º Fica vedada qualquer política de reajuste que resulte em redução da diferença entre o valor do benefício superior





ao salário mínimo e o próprio salário mínimo.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, assegurando sua aplicação a partir do próximo reajuste anual dos benefícios previdenciários.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

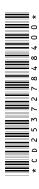
A Constituição Federal assegura que os benefícios previdenciários devem preservar, em caráter permanente, seu valor real (art. 201, §4°). Contudo, na prática, os aposentados que recebem acima de um salário mínimo vêm sofrendo perdas sucessivas.

Enquanto o salário mínimo tem recebido reajustes anuais que incluem a inflação e um ganho real atrelado ao crescimento do PIB, os benefícios acima do mínimo recebem apenas a correção pela inflação (INPC). Isso provoca o chamado "achatamento" das aposentadorias, reduzindo a distância entre quem contribuiu mais e quem contribuiu apenas sobre o salário mínimo.

Tal situação é injusta, pois desvaloriza o esforço contributivo de milhões de trabalhadores que pagaram ao sistema previdenciário sobre bases salariais maiores. Muitos aposentados que se retiraram do trabalho com benefícios equivalentes a dois, três ou mais salários mínimos hoje percebem apenas valores próximos do piso nacional.

Este Projeto busca corrigir essa distorção, estabelecendo que todos os aposentados e pensionistas tenham, além da reposição inflacionária, a garantia de que seus benefícios crescerão na mesma





proporção do aumento real concedido ao salário mínimo, preservando a hierarquia contributiva e o princípio da justiça social.

Assim, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição, em respeito à dignidade dos aposentados

Sala das Sessões, em de de

2025 Deputado HILDO ROCHA

